

Secretaria de
Assuntos Jurídicos



**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
PREFEITURA



16º TERMO ADITIVO

16º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.363.398/0001-26, com sede na Av. Henrique de Holanda, nº 2137, Matriz, Vitória de Santo Antão, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO PIMENTEL SANTOS**, portador da RG nº 6.905.718 SDS e CPF/MF nº 082.651.684-03, residente e domiciliado na Cidade Vitória de Santo Antão.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação, recapeamento e acessibilidade com adequações de calçadas no Município (Pátio da Feira) de Afogados da Ingazeiras-PE., Contrato nº 003/2020 referente ao Processo Licitatório nº 003/2020, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação, recapeamento e acessibilidade com adequações de calçadas no Município (Pátio da Feira) de Afogados da Ingazeiras-PE.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

CNPJ: 10.346.096/0001-06

procuradoria.afogadosingazeira@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-202411145243.pdf
assinado por: idUser 239



CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 09 de maio de 2024, ficando seu término para 09/10/2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Afogados da Ingazeira/PE, 07 de maio de 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1  _____

2  _____





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 61/2024

Afogados da Ingazeira, 07 de maio de 2024.

Ao Senhor
Max Daniel da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação emissão do **termo aditivo de prazo**, vinculado a cessão mencionada abaixo:

CONTRATO	CEDENTE	PRAZO
Nº 03/2020	REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA	5 MESES

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno

